

DECRETO Nº 9092/96  
de 04 de setembro de 1996

Dispõe sobre denominação de via pública situada no loteamento JARDIM ALTOS DE SANTANA.

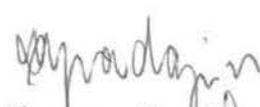
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IV, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 031185-6/96,

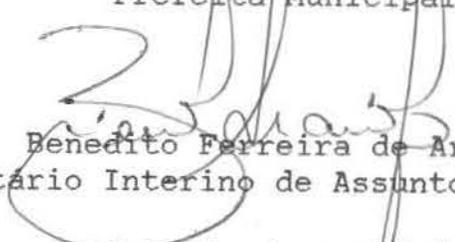
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada "Rua MONTE EVEREST" a antiga Rua 29 do loteamento JARDIM ALTOS DE SANTANA, neste Município.

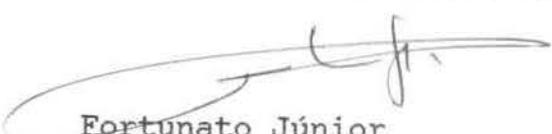
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de setembro de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Benedito Ferreira de Araújo  
Secretário Interino de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretária de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos